

Edital Convocatório:

ELEIÇÕES SINDEESS 2019/2022

Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados na Federação

O SINDEESS convoca todos os seus associados, aposentados e da ativa em dia com suas contribuições sindicais para, nos termos de seu Estatuto Social, a realização de ELEIÇÕES SINDICAIS, visando o preenchimento dos cargos, efetivos e suplentes, correspondentes a Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes junto à Federação da entidade para o triênio de 2019/2022.

A votação, em primeiro escrutínio, se dará nos dias **19, 20, 21 e 22 de março de 2019, das 06h00min as 20h00min de cada dia**, através de mesas fixas e ou itinerantes que funcionarão nos horários indicados e nos locais designados pela Comissão Eleitoral.

Fica aberto, assim, o prazo de 05 dias úteis para solicitação de registro de chapas, que se dará entre os dias **19 e 25 de fevereiro de 2019**, ficando esclarecido que a secretaria da entidade, responsável pelo recebimento dos pedidos de registro de chapas, funcionará na sede do sindicato das **08 as 12h e das 13 as 17h**, nestes dias, permanecendo ali pessoa habilitada para atender aos interessados, prestar informações concernentes ao processo eleitoral, receber documentação para análise e fornecer o correspondente recibo de entrega de documentos.

Caso o quorum estabelecido no Estatuto para votação em primeiro escrutínio não seja atingido, **o segundo escrutínio se dará nos dias 02, 03, 04 e 05 de abril de 2019**, e, ainda sendo atingido o quorum, **o terceiro e último escrutínio se realizará nos dias 16, 17, 18 e 19 de abril de 2019**. Em qualquer dos escrutínios, as mesas coletoras de votos funcionarão da mesma forma prevista para o primeiro, nos mesmos horários e locais. Após o encerramento do prazo para registro de chapas, fica aberto o **prazo para impugnação de candidaturas de 05 dias úteis, contados da data da publicação do Boletim que informar os registros realizados**. A eleição sindical, ora convocada, será realizada mediante voto secreto, direto e livre e obedecerão todos os preceitos estatutários e legais vigentes.

19 de fevereiro de 2019,
José Maria Pereira - Presidente



Datas importantes:

Registro das Chapas: Dos dias 19 a 25/02, na sede do SINDEESS

Entre 08 e 12 horas e entre 13 e 17 horas

Votação (primeiro escrutínio): Entre 19 a 22/03, das 06 as 20h

Votação (segundo escrutínio): Entre 02 a 05/04, das 06 as 20h

Votação (terceiro escrutínio): Entre 16 a 19/04, das 06 as 20h

